

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Tornar público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, ofertados nas Unidades Escolares (UEs) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o 2º semestre do ano letivo de 2024.

## 1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Especialização Técnica e de Qualificação Profissional, ofertados pelas Unidades Escolares na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, relacionadas no quadro a seguir:

CRE	UNIDADE ESCOLAR		ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Deputado Juarezão	CEP-ETDJ	Quadra 34, Área Especial 34, Vila São José – Brazlândia
CELÂNDIA	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia	CEP-ETC	EQNN 14, Área Especial SN – Ceilândia Sul
GUARÁ	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica do Guará Professora Tereza Ondina Maltese	CEP-ETG	EQ 17/19, Lote A – Guará II
PLANALTINA	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Planaltina	CEP-ETP	Entre Avenidas Contorno e Independência, SN – Planaltina
PLANO PILOTO	Centro de Educação Profissional – Escola de Música de Brasília	CEP-EMB	SGA/Sul, Quadra 602, Projeção D, Parte A – Asa Sul
	Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul	CESAS	SGAS 602, Asa Sul
	Centro Educacional 02 do Cruzeiro	CED 02 do Cruzeiro	SHCES 805, Lote 02, Área Especial SN – Cruzeiro Novo
	Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília	CEJAEP	SQS 315 Área Especial – Asa Sul
SANTA MARIA	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria	CEP-ETSM	QR 119 – Conjunto A – Lote 01 – Santa Maria
TAGUATINGA	Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília	CEP-ETB	QS 07, Lotes 02/08, Avenida Águas Claras – Vila Areal

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição, a matrícula e as demais etapas do Processo Seletivo previstas neste Edital serão gratuitas.

2.2. Todo o trâmite do Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2024.

2.4. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e acompanhado pelo Comitê Local, composto por gestor, Uniplat, Unigep e Unieb, sendo que cada Unidade Escolar terá o seu Comitê Local e será presidido pelo Diretor da Unidade. A composição dos membros será divulgada no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

2.5. Ao Comitê Local cabe a responsabilidade de acompanhar as etapas de planejamento, publicidade, execução, análise, julgamento e recursos interpostos pelos candidatos deste Processo Seletivo.

2.6. Às Subsecretarias de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e de Educação Básica (Subeb) cabe o acompanhamento, bem como à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav) e às Coordenações Regionais de Ensino cabe a execução, por meio das áreas técnicas, dentro do escopo de suas competências regimentais, do Processo Seletivo de que trata este Edital.

2.7. É vedado aos membros do Comitê Local, responsáveis pela realização do certame, possuir vínculo familiar com qualquer candidato, conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751, de 2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

## 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação Profissional, conforme os ANEXOS de cada Coordenação Regional de Ensino (CRE).

3.2. Serão reservadas 20% das vagas, por curso, para candidatos com deficiência.

3.3. Para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá declarar-se no ato da inscrição.

3.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos, de acordo com a ordem de sorteio do certame.

3.4. No ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato indicar a CRE, a Unidade Escolar, o curso e o turno, para o qual deseja concorrer a uma vaga.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, por meio do site da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br)), conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	18/06 a 30/06/2024	A partir de 0h
Resultado da 1ª chamada	12/07/2024	A partir das 18h
Interposição de recurso	15/07/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Divulgação de listagem de Cadastro Reserva	24/07/2024	A partir das 18h

4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso ofertado nos ANEXOS deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. Após a efetivação das matrículas será formado o Cadastro Reserva com os candidatos excedentes, o qual deverá ser divulgado no site da SEEDF.

4.6. Após a divulgação do resultado do sorteio, o candidato que desejar interpor recurso deverá preencher formulário próprio, que estará disponível na Secretaria Escolar da UE, e entregá-lo ao Comitê Local na data prevista no cronograma.

4.7. O recurso será julgado pelo Comitê Local no prazo máximo de 48 horas após a interposição.

4.8. As especificidades relacionadas à UE ofertante, o curso, a modalidade de oferta, o número de vagas, a faixa etária, a escolaridade, entre outros requisitos, estarão dispostas nos ANEXOS deste Edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O sorteio ocorrerá eletronicamente e o resultado será disponibilizado conforme o cronograma previsto no item 4.1 e no site da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br)).

5.2. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos randômicos.

5.3. A fim de manter a transparência do processo, o candidato inscrito poderá solicitar o código-fonte utilizado para o processamento das inscrições, na Secretaria da Unidade Escolar, após a divulgação dos resultados.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até cinco dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Gerência de Protocolo, com vistas à Diretoria de Educação Profissional, vinculada à Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica da Subeb, localizada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Térreo, à qual compete julgar e responder a impugnação em até três dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada na Secretaria da UE, obedecendo ao cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Matrícula da 1ª chamada	16 a 19/07/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Matrícula do Cadastro Reserva	25 e 26/07/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar

7.2. Após as matrículas das 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, a UE deverá convocar o Cadastro Reserva até o preenchimento das vagas.

7.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Original da Declaração de Escolaridade;

7.3.2. Original e cópia do Histórico Escolar;

7.3.3. Original e cópia simples da Carteira de Identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037, de 2009 (Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

7.3.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.5. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

7.3.6. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225, de 2008;

7.3.7. Tipagem sanguínea e fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379, de 2009.

7.4. Os candidatos com deficiência contemplados, além dos documentos descritos no item 7.3, devem apresentar laudo médico, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência.

7.5. Os candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contemplados deverão apresentar laudo médico ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Cíptea) válida, instituída pela Lei Distrital nº 6.642, de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 41.184, de 2020.

7.5.1. Os laudos médicos que tipifiquem deficiências permanentes, emitidos por profissionais médicos do Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal, mediante perícia, têm validade indeterminada para fins de comprovação e inclusão do candidato no presente Processo Seletivo, conforme a Lei Distrital nº 7.279, de 2023.

7.5.2. Para os demais casos, considera-se válido o laudo médico emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

7.6. Para todos os Cursos Técnicos de Nível Médio, o candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

7.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato contemplado ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal.

7.7.1. No caso de matrícula no turno noturno, o responsável legal deverá assinar uma autorização.

7.8. Ao candidato contemplado, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do Procurador.

7.9. O estudante que efetivar a matrícula e não comparecer às aulas, sem justificativa legal, decorridos quinze (15) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga será destinada ao Cadastro Reserva, não cabendo recurso.

7.10. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da UE em até cinco dias letivos do início das faltas, justificando a ausência, para não incorrer no item 7.9.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A realização do curso ofertado está condicionada ao número mínimo de estudantes previsto nos ANEXOS deste Edital.

8.2. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares, os quais serão publicados no site da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br)).

8.3. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis.

8.4. O(s) Plano(s) de Curso e respectiva(s) Matriz(es) Curricular(es), referentes à oferta presente nos ANEXOS deste Edital, encontram-se disponíveis no site da SEEDF (<https://www.educacao.df.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-2/>).

8.5. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.6. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I - CRE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO (CEP - ETDJ)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	ENFERMAGEM	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	96	-	-	24	120	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 17 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA			84	84	-	21	21	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	72	-	-	18	-	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR INFANTIL			-	-	32	-	-	8	40	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				84	156	128	21	39	32	460	

## ANEXO II - CRE CEILÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA (CEP - ETC)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	72	72	72	18	18	18	270	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	LOGÍSTICA			-	-	48	-	-	12	60	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA			72	72	72	18	18	18	270	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (3º SEGMENTO)	EaD	INTEGRADO	80			20			100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (3º SEGMENTO)			80			20			100	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	BARBEIRO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	20	-	-	5	-	-	25	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MANICURE E PEDICURE			-	20	-	-	5	-	25	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (ROBÓTICA)			16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMADOR WEB			16	16	16	4	4	4	60	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO			-	16	16	-	4	4	40	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MARCENEIRO			-	-	24	-	-	6	30	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO			-	16	16	-	4	4	40	Conclusão do Ensino Fundamental - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	MECÂNICO DE MOTORES CICLO OTTO			-	20	20	-	5	5	50	Conclusão do Ensino Fundamental - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TOTAL			388	280	332	97	70	83	1.250	

## ANEXO III - CRE GUARÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE (CEP - ETG)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	ENFERMAGEM	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ser maior de 16 anos.
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			28	28	28	7	7	7	105	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ser maior de 16 anos.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	16	16	16	4	4	4	60	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e idade mínima de 14 anos completos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	DESENHISTA DE ANIMAÇÃO			16	16	16	4	4	4	60	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	CUIDADOR DE IDOSOS	EaD		32	32	-	8	8	-	80	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	PRESENCIAL		32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS			-	-	16	-	-	4	20	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
	PROGRAMADOR WEB	EaD		32	32	32	8	8	8	120	Ter concluído o Ensino Fundamental - Anos Finais, idade mínima de 14 anos para o turno diurno e 15 anos para o turno noturno até a data do início do curso.
TOTAL				212	212	196	53	53	49	775	

## ANEXO IV - CRE PLANALTINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA (CEP - ETP)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	28	-	28	7	-	7	70	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	ANÁLISES CLÍNICAS			-	56	-	-	14	-	70	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA			SUBSEQUENTE	-	25	-	-	5	-	30
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	EaD	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	84	-	28	21	-	7	140	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	BOMBEIRO CIVIL			56	-	-	14	-	-	70	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			28	28	28	7	7	7	105	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				196	109	84	49	26	21	485	

## ANEXO V - CRE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA (CEP - ETSM)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	32	32	32	8	8	8	120	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	REDES DE COMPUTADORES			32	32	32	8	8	8	120	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	RADIOLOGIA			24	24	24	6	6	6	90	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 17 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - I	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR DE IDOSOS - I			-	64	32	-	16	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - I			32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR - I			32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - II			24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR DE IDOSOS - II			-	64	32	-	16	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - II			32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR - II			32	32	32	8	8	8	120	Conclusão do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				264	392	328	66	98	82	1.230	

## ANEXO VI - CRE TAGUATINGA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE TAGUATINGA (CEP - ETB)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	ELETRÔNICA	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	56	56	56	14	14	14	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	ELETROTÉCNICA			56	56	80	14	14	20	240	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA			80	80	80	20	20	20	300	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	TELECOMUNICAÇÕES			-	-	56	-	-	14	70	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				192	192	272	48	48	68	820	

## ANEXO VII - CRE PLANO PILOTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA (CEJAEP)							
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
CURSO TÉCNICO	SECRETARIA ESCOLAR	EaD	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	240	60	300	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio ou Cursista do 3º segmento da EJA. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				240	60	300	

## ANEXO VIII - CRE PLANO PILOTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CESAS ASA SUL (CESAS)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	24	24	24	6	6	6	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
	AUXILIAR DE COZINHA			-	16	-	-	4	-	20	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	COZINHEIRO			-	16	-	-	4	-	20	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 16 anos completos no ato da matrícula.
	OPERADOR DE COMPUTADOR			12	12	12	3	3	3	45	Conclusão do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				36	68	36	9	17	9	175	

## ANEXO IX - CRE PLANO PILOTO

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO (CED 02 CRUZEIRO)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	INTEGRADO	-	-	56	-	-	14	70	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EaD	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	56	-	-	14	70	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR DE IDOSO	PRESENCIAL		-	-	56	-	-	14	70	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				-	-	168	-	-	42	210	

ANEXO X - CRE PLANO PILOTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP-EMB)

O Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB), de acordo com a sua natureza, apresenta tópicos específicos que regulamentam a sua oferta.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. No CEP - EMB, o processo de seleção para o ingresso ocorrerá de formas distintas: sorteio, exames práticos e teóricos ou etapa única.
  - 1.2. Para inscrição dos candidatos com deficiência visual, será necessário conhecimento prévio da leitura/escrita em Braille.
  - 1.2.1. Serão reservadas, por curso, 20% das vagas para candidatos com deficiência, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação.
  - 1.3. Para os Cursos Técnico de Nível Médio e Qualificação Profissional, que apresentam etapas avaliativas, será aprovado o candidato que obtiver nota final (média ponderada) igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).
  - 1.4. As fases do processo seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio estão dispostas no quadro do item 2. e para os Cursos de Qualificação Profissional estão dispostas no quadro do item 6.
2. DOS CURSOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
- 2.1. Para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio em INSTRUMENTO MUSICAL e em CANTO, o processo seletivo será realizado em duas etapas, e o candidato deverá:
    - 2.1.1. Realizar Teste Prático Individual no instrumento pretendido, contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local, de acordo com o APÊNDICE ÚNICO. A prova será presencial ou virtual, com o envio de vídeo;
    - 2.1.2. Realizar Teste de Teoria e Percepção Musical;
    - 2.1.3. O candidato deverá encaminhar o link da gravação do Teste Prático Individual à banca organizadora no ato da inscrição no site: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br);
    - 2.1.4. Para a realização da 1ª Etapa (Teste Prático Individual no instrumento pretendido), o candidato deverá ter o instrumento, os acessórios e as partituras;
    - 2.1.5. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa;
    - 2.1.6. Será aprovado na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver a soma das notas nesses dois testes igual ou superior a 5 (cinco);
    - 2.1.7. O resultado final do Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos, apresentados no quadro do item 9.1;
    - 2.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota final, média ponderada, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
    - 2.1.9. No caso de empate, o primeiro critério de preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Individual no instrumento pretendido. O segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria e Percepção Musical. O terceiro critério de desempate será a o candidato que tiver MENOR idade.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)						
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
		Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	ACORDEOM	2	1	-	3	Conhecimento musical prévio no instrumento pretendido correspondente ao nível – Básico Instrumental, teoria e percepção musical. Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.
	ALAÚDE	-	2	-	2	
	BANDOLIM	-	4	1	5	
	BOMBARDINO	1	-	1	2	
	CLARINETA	2	1	-	3	
	CONTRABAIXO	-	1	-	1	
	CONTRABAIXO ELÉTRICO	2	4	-	6	
	FAGOTE	1	1	-	2	
	FLAUTA DOCE	2	-	-	2	
	FLAUTA TRANSVERSAL	2	2	-	4	
	FLAUTA TRAVERSO BARROCA	-	-	2	2	
	GUIARRA	3	3	-	6	
	HARPA	-	-	1	1	
	OBOÉ	1	-	-	1	
	PERCUSSÃO ERUDITA	-	1	-	1	
	PERCUSSÃO POPULAR	-	1	1	2	
	PIANO ERUDITO	1	1	1	3	
	PIANO POPULAR	2	4	-	6	
	SAXOFONE	1	1	-	2	
	TROMBONE	-	2	1	3	
	TROMPA	1	-	-	1	
	TROMPETE	1	2	3	6	
	TUBA	1	-	1	2	
	VIOLA	-	2	2	4	
	VIOLA CAIPIRA	-	1	1	2	
	VIOLÃO ERUDITO	2	2	-	4	
VIOLÃO POPULAR	2	1	1	4		
VIOLINO	5	4	-	9		
VIOLONCELO	3	1	3	7		
CANTO ERUDITO	2	8	6	16	Conhecimento musical prévio em Canto Popular (teoria e percepção musical) correspondente ao nível – Básico Instrumental; Idade mínima de 15 anos para o sexo feminino e 16 anos para o sexo masculino, comprovados no ato da matrícula.	
CANTO POPULAR	5	-	2	7	Conhecimento musical prévio em Canto Popular (teoria e percepção musical) correspondente ao nível – Básico Instrumental. Idade mínima de 16 anos para o sexo feminino e 17 anos para o sexo masculino, comprovados no ato da matrícula.	
TOTAL		42	50	27	119	

- 3. Para ingresso no curso TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL, o candidato participará:
  - 3.1. Do Processo Seletivo que será realizado em ETAPA ÚNICA composta de Teste de Teoria Musical (de caráter eliminatório e classificatório) perante Banca Examinadora Local de forma on-line.
  - 3.2. O teste será realizado por preenchimento de formulário on-line, com acesso restrito, via link a ser divulgado nas orientações específicas de Documentação Musical no site do CEP - EMB ([www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/)).
  - 3.3. O candidato deverá realizar o teste no horário de acesso pontualmente, informado no site do CEP-EMB, com a duração de até 20 minutos.
  - 3.4. Será aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

3.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver MENOR idade.

3.6. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)						
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
		Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	10	10	10	30	Conhecimento musical prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

4. Para ingresso no curso TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS, o processo seletivo será realizado em duas etapas. O candidato deverá:

4.1. Realizar o Teste Prático de Audição Crítica - TAC (de caráter eliminatório e classificatório), perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

4.2. Realizar o Teste de Teoria Musical (de caráter apenas classificatório) perante Banca Examinadora Local de forma on-line.

4.3. Participar da realização dos testes de "TAC" e "Teoria Musical" que serão acessados via link, a ser divulgado no site do CEP-EMB ([www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/)) no dia da realização.

4.4. A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC, não ultrapassando 60 minutos.

4.5. A 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) iniciará-se imediatamente após a 1ª Etapa, e terá duração de até 20 minutos. Apenas participará da 2ª Etapa o candidato que participou da 1ª Etapa.

4.6. Somente após a realização da 1ª e da 2ª Etapas que haverá correção da 1ª Etapa (TAC). Será aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

4.7. Apenas os candidatos que, na 1ª Etapa, estiverem empatados com nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco), terão o teste da 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) considerado.

4.8. As notas obtidas pelo candidato na 2ª Etapa (Teste de Teoria Musical) terão efeito apenas classificatório e de desempate para aqueles candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) na 1ª Etapa (TAC).

4.9. Para a realização de TODAS AS ETAPAS, os candidatos deverão dispor de COMPUTADOR e de CONEXÃO à INTERNET INDIVIDUAL sob sua total responsabilidade.

4.10. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica; o segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria Musical; o terceiro critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.

4.11. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)						
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
		Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	PROCESSOS FONOGRÁFICOS	5	5	5	15	Conhecimento prévio sobre os quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), saber identificar instrumentos musicais e vozes, reconhecer panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio. Conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

5. Para ingresso no curso TÉCNICO EM REGÊNCIA, o processo seletivo será realizado em duas etapas. O candidato deverá:

5.1. Realizar o Teste Prático Individual de Regência e Entrevista presencialmente em data e local, conforme APÊNDICE.

5.2. Realizar o Teste de Teoria e Percepção Musical.

5.3. Executar uma obra musical de livre escolha em seu instrumento ou cantando. A partitura da obra executada deve ser apresentada impressa no momento da prova. A impressão da peça é de responsabilidade do candidato.

5.4. Realizar exercícios de solfejo e ritmo à primeira vista.

5.5. A ENTREVISTA deverá ser respondida no dia da prova prática.

5.6. Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa.

5.7. Será aprovado na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o candidato que obtiver a soma das notas nesses dois testes igual ou superior a 5 (cinco).

5.8. O resultado final do Processo Seletivo será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos, conforme quadro do item 9.1.

5.9. Em caso de empate, a preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no teste prático individual de regência. O segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria e Percepção Musical. O terceiro critério de desempate será o candidato que tiver a MENOR idade.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)						
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
		Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSO TÉCNICO	REGÊNCIA	-	-	8	8	Conhecimento musical prévio em Leitura de partitura de música, em Teoria e Percepção Musical e habilidade em um instrumento musical; Idade mínima de 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

6. Para ingresso nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL, o Processo Seletivo será realizado por sorteio.

6.1. Não há necessidade de conhecimento musical prévio.

6.2. Será aprovado para o Curso de Qualificação Profissional - Básico Instrumental o candidato que for sorteado eletronicamente.

6.3. Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental.

6.4. Estar matriculado ou ter concluído o Ensino Médio para vagas nos turnos matutino e vespertino e ter o mínimo de 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)						
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	
		Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ALAÚDE	-	-	2	2	
	OBOÉ	-	1	-	1	
	TROMPA	-	-	2	2	
	VIOLA DA GAMBA	-	1	-	1	
TOTAL		-	2	4	6	

7. Para ingresso no processo seletivo realizado por Teste Prático ou Entrevistas, nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL, EM CANTO FEMININO CANTARES, EM ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO OU ILUMINAÇÃO DE PALCO, o candidato deverá:

7.1. Encaminhar a entrevista à banca organizadora no ato da inscrição no site: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br).

7.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)							
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO	INFORMAÇÕES GERAIS
		Matutino	Vespertino	Noturno			
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ACORDEOM	4	4	-	8	<p>Teste Prático Individual no instrumento pretendido, contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local. De acordo com o APÊNDICE ÚNICO:</p> <p>- a prova será presencial ou com envio de vídeo (virtual);</p> <p>- etapa única.</p> <p>Ter conhecimento musical prévio para os Instrumentos Musicais.</p> <p>Para realização do teste prático no instrumento pretendido, o candidato deverá ter o instrumento, os acessórios e as partituras. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. Ter idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula. Excetua-se para os cursos de CANTO ERUDITO E CANTO POPULAR que a idade mínima para o sexo masculino, em qualquer um dos turnos, é de 17 anos.</p>	
	ALAUDE (B2)	-	-	2	2		
	BANDOLIM	-	2	2	4		
	BATERIA	5	4	1	10		
	BOMBARDINO	1	-	2	3		
	CANTO ERUDITO	10	24	10	44		
	CANTO POPULAR	2	1	1	4		
	CAVAQUINHO	12	4	8	24		
	CLARINETA	-	-	6	6		
	CONTRABAIXO	-	-	2	2		
	CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR	-	-	2	2		
	CONTRABAIXO ELÉTRICO	2	6	2	10		
	CRAVO	-	1	1	2		
	FAGOTE	2	-	-	2		
	FLAUTA TRAVERSO BARROCA	-	-	2	2		
	GUIARRA	3	3	3	9		
	HARPA APERFEIÇOAMENTO	-	-	1	1		
	OBOÉ (B2)	-	1	-	1		
	PERCUSSÃO ERUDITA	1	1	1	3		
	PERCUSSÃO POPULAR	1	2	2	5		
	PIANO ERUDITO	9	9	4	22		
	PIANO POPULAR	1	3	-	4		
	TROMBONE	1	3	6	10		
	TROMPETE	3	2	7	12		
	TUBA	1	-	2	3		
	VIOLA	-	3	9	12		
	VIOLA CAIPIRA	2	2	-	4		
VIOLA DA GAMBA (B2)	-	1	-	1			
VIOLÃO ERUDITO	6	2	10	18			
VIOLÃO POPULAR	2	2	2	6			
VIOLINO	6	6	3	15			
VIOLONCELO	12	6	9	27			
CANTO FEMININO CANTARES	-	-	12	12	Ter conhecimento musical básico e experiência em Canto Coral. O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta de Teste Prático em Canto e Entrevista com a candidata. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados no ato da matrícula. Em caso de empate, a preferência será da candidata que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Canto e o segundo critério de desempate será a candidata que tiver MENOR idade.		
ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO	-	-	10	10	O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato. Ter idade mínima de 16 anos, comprovados no ato da matrícula. Em caso de empate, a preferência será do candidato que obtiver a MAIOR nota na entrevista e o segundo critério de desempate será o candidato que tiver MENOR idade.	Ter concluído o Curso de Qualificação Profissional em Iluminação de Palco.	
ILUMINAÇÃO DE PALCO	-	-	10	10			
TOTAL		86	92	132	310		

8. Para ingresso nos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARRANJO, o processo seletivo será realizado por:

8.1. Formulário de Entrevista preenchido, que deverá ser encaminhado à Banca Examinadora Local no ato da inscrição no site: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br).

8.2. Entrevista PRESENCIAL, a qual consiste em avaliação teórico-musical.

8.3. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

8.4. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP - EMB)							
OFERTA	CURSO	Nº DE VAGAS			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO	INFORMAÇÕES GERAIS
		Matutino	Vespertino	Noturno			
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ARRANJO I	-	-	15	15	Ter conhecimento musical prévio; Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.	O Processo Seletivo será realizado por meio de teste teórico-musical PRESENCIAL. A entrevista PRESENCIAL para Arranjo I, Arranjos II, III e Linear serão virtuais síncronas.  O Processo Seletivo será realizado por meio de entrevistas virtuais síncronas (formulário on-line) por VIDEOCONFERÊNCIA. A entrevista ON-LINE consiste em avaliação teórico-musical com duração máxima de 15 minutos por candidato. A marcação dos horários de entrevista será feita após a confirmação das inscrições, por ordem alfabética.
	ARRANJO II	-	-	15	15	Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo I (equivalente ao conteúdo de Arranjo I); Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.	
	ARRANJO III	-	-	15	15	Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo II (equivalente ao conteúdo de Arranjo II); Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.	
	ARRANJO LINEAR	-	-	15	15	Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo Linear (equivalente ao conteúdo de Arranjo III); Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 (quinze) anos.	
TOTAL		-	-	60	60		

#### 9. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. As fases do processo seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio estão dispostas no quadro abaixo:

CURSO	FASE	DATA	TURNO E HORÁRIO			PONTUAÇÃO	PESO	CARÁTER	LOCAL
			Matutino	Vespertino	Noturno				
INSTRUMENTO MUSICAL (TODOS) E CANTO	1ª Etapa Teste prático e entrevista em modo PRESENCIAL	03/07/2024	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	3 (três)	Eliminatório e Classificatório	Especificado no saguão de entrada do CEP-EMB.
	1ª Etapa Teste prático e entrevista em modo VIRTUAL	03/07/2024	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	3 (três)	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição
	2ª Etapa Música Erudita Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) VIRTUAL	05/07/2024	15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	1 (um)	Eliminatório e Classificatório	Virtual
	2ª Etapa Música Popular Teste de Teoria e Percepção Musical (em grupo) PRESENCIAL	05/07/2024	15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	1 (um)	Eliminatório e Classificatório	
DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	Etapa Única Teste de Teoria Musical (Simultaneamente, para todos os candidatos)	03/07/2024	10h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	1 (um)	Eliminatório e Classificatório	
PROCESSOS FONOGRÁFICOS	1ª Etapa Teste Prático de Audição Crítica VIRTUAL	03/07/2024	9h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	2 (dois)	Eliminatório e Classificatório	
	2ª Etapa Teste de Teoria Musical VIRTUAL	03/07/2024	10h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	1 (um)	Classificatório	
REGÊNCIA	1ª Etapa Teste prático e entrevista PRESENCIAL	03/07/2024	20h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	3 (três)	Eliminatório e Classificatório	CEP-EMB - Bloco "C"
	2ª Etapa Teste de Teoria e Percepção Musical VIRTUAL	05/07/2024	15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	1 (um)	Eliminatório e Classificatório	

9.2. Os conteúdos dos Testes de Teoria e Percepção Musical para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontram-se no APÊNDICE ÚNICO deste Edital.

9.3. As fases do processo seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional estão dispostas no quadro abaixo:

CURSO	FASE	DATAS	TURNO E HORÁRIO			PONTUAÇÃO	PESO	CARÁTER
			Matutino	Vespertino	Noturno			
INSTRUMENTO MUSICAL - ENTRADA POR TESTE PRÁTICO	Etapa Única: Teste prático PRESENCIAL	04/07/2024	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
	Etapa Única: Teste prático VIRTUAL	04/07/2024	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
CANTO ERUDITO	Etapa Única: Teste prático e entrevista PRESENCIAL	04/07/2024	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
CANTO POPULAR	Etapa Única: Teste prático e entrevista PRESENCIAL	04/07/2024	9h	15h	20h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
CANTO FEMININO CANTARES	Etapa Única: Teste prático e entrevista PRESENCIAL	04/07/2024	20h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
ELEMENTOS TÉCNICOS DO PALCO (PRÁTICAS E PROJETOS)	Etapa Única: Entrevista VIRTUAL	05/07/2024	20h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
ILUMINAÇÃO DE PALCO	Etapa Única: Entrevista VIRTUAL	05/07/2024	10h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
ARRANJO I	Etapa Única: Teste Teórico-Musical no formato PRESENCIAL, seguido de Entrevista PRESENCIAL	03/07/2024	15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
ARRANJO II, ARRANJO III E ARRANJO LINEAR	Etapa Única: Entrevista contendo teste Teórico-Musical, PRESENCIAL	03/07/2024	15h			De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório
INSTRUMENTO MUSICAL - ENTRADA POR SORTEIO	Etapa Única: Sorteio	03/07/2024	19h30			Sorteio	-	Classificatório

9.4. O conteúdo do Teste Prático para os Cursos de Qualificação Profissional encontra-se no APÊNDICE ÚNICO deste Edital.

9.5. Os testes/entrevistas serão realizados de maneira inteiramente virtual para alguns cursos e modalidades ofertados neste Edital.

9.6. A elaboração e a avaliação dos testes/entrevistas são de inteira responsabilidade do CEP-EMB.

9.7. O envio dos vídeos e das respostas aos formulários/questionários correspondentes à primeira etapa (para os Cursos Técnicos de Nível Médio) do teste/entrevista de seleção e etapa única para os cursos de Qualificação Profissional será realizado nos dias correspondentes ao período de inscrições, ou seja, no período de 3 a 5 de julho, das 9h do dia 3 até às 15h do dia 5, no site: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br).

9.8. No site do CEP-EMB ([www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/)) o candidato poderá consultar como fazer upload de vídeos para que seja encaminhado no ato da inscrição no site: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br).

9.9. O vídeo, listado como visualização pública, deverá ser gravado com câmera única (podendo ser de celular - sendo na posição horizontal), posicionamento frontal (mostrando corpo, rosto e mãos, bem como os movimentos destes), sem cortes (tomada única, ou seja, vídeo contínuo) ou edição de áudio/vídeo.

9.10. No início do vídeo, o candidato deverá falar seu nome, o instrumento/curso e turno para o qual irá concorrer e anunciar o que irá tocar/cantar no vídeo antes de cada música determinada pelos requisitos do curso escolhido.

9.11. Para os candidatos que farão o Teste de Teoria Musical Erudito (2ª etapa nível técnico), este estará disponível, para realização do teste, no site <https://www.escolademusicadebrasil.com/>, no dia 5 de julho, das 15h às 17h, via formulário Google, para que seja respondido e enviado nesse mesmo dia e período.

9.12. Para os candidatos que farão o Teste de Teoria Musical Popular (2ª etapa nível técnico), de maneira presencial, será conforme datas do item 9.1.

9.13. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização dos testes por telefone.

9.14. Os guias contendo as orientações específicas para a gravação do vídeo estarão disponibilizados no site do CEP-EMB ([www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/)).

9.15. O somatório de pontos do teste prático e/ou entrevista de seleção terá valor total de 10 pontos.

9.16. O somatório de pontos do Teste de Teoria e Percepção Musical de seleção terá valor total de 10 pontos.

9.17. O Resultado Oficial do teste prático e/ou entrevista de seleção do nível técnico será divulgado a partir das 15h do dia 4 de julho de 2024, no site: [www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/).

9.18. O Resultado Oficial Preliminar do certame será divulgado a partir das 18h do dia 8 de julho de 2024, no site: [www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/).

9.19. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do teste deverá preencher formulário próprio, disponibilizado no site do CEP-EMB, e encaminhá-lo para o e-mail da Secretaria Escolar ([matriculacepemb@se.df.gov.br](mailto:matriculacepemb@se.df.gov.br)), atentando para horário das 18h do dia 8 de julho de 2024 às 17h do dia 9 de julho de 2024.

9.20. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a sua interposição.

9.21. O Resultado Oficial Definitivo do teste de seleção será divulgado a partir das 18h do dia 9 de julho de 2024, nos sites: [www.educacao.df.gov.br](http://www.educacao.df.gov.br) e [www.escolademusicadebrasil.com/](http://www.escolademusicadebrasil.com/).

9.22. Não serão aceitos recursos do Resultado Oficial Definitivo.

9.23. Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

9.24. O Cadastro Reserva citado no item 4.5, para o CEP-EMB, será formado a partir da classificação do resultado do certame.

9.25. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência, pretos e pardos e hipossuficientes serão ofertadas aos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação do certame.

#### 10. DAS MATRÍCULAS

10.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada por meio eletrônico, enviando a documentação listada abaixo, via e-mail da Secretaria Escolar ([matriculacepemb@se.df.gov.br](mailto:matriculacepemb@se.df.gov.br)), no período de 16 a 20 de julho de 2024.

10.2. Havendo vagas remanescentes, a UE deverá convocar o Cadastro Reserva até o preenchimento das vagas, com data limite de 15 dias após o início do semestre.

10.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os documentos listados nos itens de 7.3.1 a 7.10., em formato PDF, para o e-mail de matrícula: [matriculacepemb@se.df.gov.br](mailto:matriculacepemb@se.df.gov.br).

10.4. Não é permitido o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como não haverá renovação de matrícula para o aluno que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer disciplina no segundo semestre do curso em que estiver matriculado.

CURSOS TÉCNICOS - CONTEÚDOS				
INSTRUMENTOS DA MÚSICA POPULAR				
CURSOS TÉCNICOS	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE PRÁTICO INDIVIDUAL	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEPÇÃO MUSICAL
ACORDEOM	Presencial	1) Leitura à primeira vista para as duas mãos; 2) Peça de livre escolha (com ou sem partitura); 3) Uma das músicas para acordeom disponibilizadas no seguinte endereço: Escola de Música de Brasília.	TEORIA: Leitura nas claves de Sol e de Fá, valores (figuras e pausas), compassos simples, ponto de aumento, ligadura de prolongamento, sinais de abreviação (ritornello, coda, dal segno, da capo e casas de repetição), escala Maior primitiva, escalas menores primitiva e harmônica, tom e semitom, acidentes (sustenido, bemol e bequadro), classificação de intervalos simples, formação de acordes tríades (Maior, menor, diminuto e aumentado), formação de acordes tetrades (7M, m7, 7, m7(b5), dim7), cifragem alfanumérica (Cm7, A7...), cifragem analítica (análise harmônica) em tom maior, campo harmônico maior em tríades e tetrades.	PERCEPÇÃO MUSICAL: percepção de escala Maior e de escalas menores primitiva e harmônica, percepção de acordes tríades do campo harmônico maior, percepção melódica em tonalidade Maior.
BANDOLIM	Presencial	1) Uma escala maior e uma escala menor harmônica, em duas oitavas, com mudança de posição; 2) Um choro, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha) ou Receita de Samba (Jacob do Bandolim); 3) Acompanhamento rítmico-harmônico de uma parte do choro escolhido.		
CANTO POPULAR	Presencial	A prova para ingresso no Curso Técnico Canto Popular é composta por três etapas: 1) Entrevista; 2) Cantar: a) A canção de confronto: Carinhoso, de Pixinguinha/João de Barro, que tem caráter eliminatório. O tom da música é de livre escolha do candidato. A partitura está disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1q0DIWOFhhwaiMtM0tAU6Bh_WA5xfDGMA/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1q0DIWOFhhwaiMtM0tAU6Bh_WA5xfDGMA/view?usp=sharing</a> . b) Uma canção à escolha do candidato; 3) Falar sobre noções básicas de Fisiologia da Voz (produção da voz e higiene vocal); 4) O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.		
CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR	Virtual	1) Apresentação do candidato; 2) Tema de livre escolha. O candidato poderá escolher entre a execução de uma peça solo ou a execução de uma linha de baixo; 3) Leitura de notas; 4) Leitura de cifras; 5) Digitação de escalas em duas oitavas: maior e menor; 6) Digitação de arpejos em duas oitavas: maior e menor.		
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Virtual	1) Leitura melódica; 2) Arpejos em tetrades; 3) Leitura de cifras com acompanhamento; 4) Escala Maior natural e menor natural; 5) Apresentação de um tema de livre escolha (todo o material para uso no teste estará disponível no sítio Escola de Música de Brasília na página de "orientações específicas" para as provas de Contrabaixo Elétrico).		
GUIARRA	Virtual	1) Identificação do candidato; 2) Arranjo solo (melodia e harmonia tocadas simultaneamente) de uma música de livre escolha; 3) Tema (melodia), acompanhamento (ritmo de Bossa Nova) e improvisação sobre a música Manhã de Carnaval [com acompanhamento (playback) e PDF disponibilizados no site Escola de Música de Brasília, conforme as instruções disponíveis também no site da escola; 4) 03 (três) digitações da escala de Lá Bemol Maior em duas oitavas cada; 5) 03 (três) digitações da escala de Dó menor harmônica em duas oitavas cada; 6) 03 (três) digitações arpejo de G7M; 7) Questionário disponibilizado no site Escola de Música de Brasília na página de "orientações específicas" para as provas de Guitarra.		
PERCUSSÃO	Virtual	A prova para ingresso no curso técnico em percussão popular é composta por: 1) O candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão; a) Os ritmos samba, baião, ijexá e maracatu; b) Tocar 3 rudimentos (toque simples, toque duplo e paradiddle). Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 e máxima de 16 compassos. A prova deverá ser gravada em vídeo com boa qualidade de áudio e imagem, com a câmera de frente para o candidato, na horizontal, de maneira que seja possível identificar o mesmo e ter uma percepção total do instrumento. O candidato deverá falar apenas o seu nome e o número de inscrição. O vídeo ainda deverá ser gravado sem interrupções ou edições.		
PIANO POPULAR	Presencial	1) Uma peça de MPB à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as peças do Livro Brasileiro disponibilizado em PDF no site Escola de Música de Brasília com na página de "orientações específicas" para as provas de Piano Popular; 2) Uma peça de Jazz à escolha do candidato, incluindo improvisação, dentre as peças do livro The Real Book 1; 3) Uma peça de livre escolha do candidato; 4) Leitura à primeira vista de cifras; 5) Leitura à primeira vista de notação tradicional.		
VIOLA CAIPIRA	Presencial	1) Execução dos ritmos: guarânia, cururu, cateretê e pagode; 2) Execução das digitações da Escala Maior simples e duetada; 3) Duas peças instrumentais de livre escolha.		
VIOLÃO POPULAR	Presencial	1) Acompanhamento de "Triste" (Tom Jobim) ou outra bossanova; 2) Leitura de cifra e partitura a duas vezes; 3) Peça solo de violão de livre escolha; 4) Entrevista.		

CURSOS TÉCNICOS	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL ERUDITA	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEÇÃO MUSICAL ERUDITA (2ª etapa)
ALAÚDE	Presencial	Uma peça de livre escolha do gênero "tema com variações". Leitura à primeira vista de tablatura francesa com afinação em SOL.		
BOMBARDINO	Virtual	1) Quatro escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas), até 4 alterações; 2) Uma peça à escolha do candidato.		
CANTO ERUDITO	Presencial	1) Uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: A. Vivaldi, J.S. Bach, G.F. Handel, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, G. Telemann, C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, G. Caccini, T. Giordani, C.W. Gluck; 2) Um Lied escolhido dentre os compositores: F. Schubert, W.A. Mozart, L. van Beethoven, R. Schumann, J. Brahms; OU uma Melodie escolhida dentre os compositores: G. Fauré, C. Debussy, H. Duparc, F. Poulenc, R. Hahn, E. Chausson, H. Berlioz, G. Bizet; OU uma Canção Erudita de Compositor Brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: Waldemar Henrique, Hechel Tavares, Marcello Tupynambá, Ernani Braga, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Jaime Ovalle, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda, Ronaldo Miranda; OU uma Ária de Ópera ou de Oratório ou de Cantata de qualquer período, sem recitativo; 3) Teste de percepção e solfejo com entoação de intervalos simples, reconhecimento de intervalos simples, e uma leitura à primeira vista; 4) O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.		
CLARINETA	Presencial	1) Escalas Maiores e suas respectivas menores, formas melódica e harmônica, em duas oitavas: Mi bemol Maior, Dó menor, Lá Maior, Fá sustenido menor, Lá bemol Maior, fá menor, Mi Maior e dó sustenido menor, conforme método H. Klosé, páginas 100, 101 e 102;2) Uma peça à escolha do candidato;3) Um estudo melódico a escolha do candidato dentre as seguintes opções de métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose;Observação: no link abaixo você encontrará as partituras das peças exigidas acima para esta prova: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/12bzHK7YaQJfQ_E97SN4VW_s_xRhU6Mjr?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/12bzHK7YaQJfQ_E97SN4VW_s_xRhU6Mjr?usp=sharing</a> .		
CONTRABAIXO	Presencial	1) Tocar um movimento de uma sonata barroca (Marcello, Eccles);2) Tocar uma peça de livre escolha;3) Escalas e harpejos em pelo menos duas oitavas: Sol Maior, Mi menor (nas 3 formas: Primitiva, Melódica e harmônica).		
CRAVO	Presencial	1) Duas peças, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: J.S. Bach - Invenções a 2 ou 3 vozes (1 a 15); J.S. Bach - Kleine Präludien und Fughetten (BWV 902, 925, 926, 928, 930, 933, 934, 937, 941, 943, 961);2) Uma peça francesa ou italiana do período Barroco, à escolha do candidato.		
FAGOTE	Presencial	1) Tocar escala Cromática de Do em 3 oitavas e escala e arpejo em Do maior em 3 oitavas, Do menor harmônica em 3 oitavas, La maior em 2 oitavas, La menor harmônica em 2 oitavas; 2) Dois estudo do Método Weissenborn opus 8 volume 1: unidades III ou IV ou estudo do método Giampieri Método Progressivo, Editora Ricordi (edição de referência ano 1978) seção "Studietti di Genere Diatonico e Cromatico" páginas 15 a 17 ou seção "Studi Progressivi", páginas 27 a 32; 3) Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do Fagote.		
FLAUTA DOCE	Presencial	1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do candidato; 2) Allegro (terceiro movimento) da sonata em Fá maior, TWV 41: F2, de Georg Philipp Telemann.		
FLAUTA TRANSVERSAL	Presencial	1) Tocar escalas e Arpejos nas tonalidade de Mi M, Dó# menor, Lá Maior e Fá menor (Méthode Complète de Flute – Taffanel e Gaubert: páginas 43 e 44);2) Tocar o Estudo nº 29 do caderno de estudos: "30 Easy and Progressive Studies for flute" – Book II Gariboldi;3) Tocar um movimento rápido da Sonata V em Fá Maior de Handel ou um movimento rápido de outra sonata barroca com mesmo nível de dificuldade ou superior, sendo do mesmo ou de outro compositor;4) Tocar o chorinho "Vou Vivendo", Pixinguinha (apenas a melodia, sem acompanhamento e executar diretamente para a 2ª casa).		
FLAUTA TRAVERSO BARROCA	Presencial	G.P. Telemann - Fantasia para flauta solo n.1 em Lá Maior - Allegro peça de livre escolha- um movimento lento e um movimento rápido de uma sonata barroca.		
HARPA	Presencial	1) Uma peça à livre escolha do candidato; 2) Uma leitura à primeira vista; 3) Um estudo de Bocha, Op.318 (do XX ao XXV) ou 1 estudo de Pozzoli segundo Grado dentre os números 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45.		
OBOÉ	Presencial	1) Escalas e arpejos de: Re maior e sua relativa menor harmônica em duas oitavas, Mi bemol maior e sua relativa menor harmônica em duas oitavas e escala cromática do Do3 ao Do5; 2) Método Barret 40 Estudos Melódicos: tocar uma das dez primeiras lições do método ou de um método similar; 3) Dois movimentos ou duas peças do repertório padrão do Oboé, à escolha do candidato; 4) Leitura à primeira vista à escolha da banca avaliadora.		
PERCUSSÃO SINFÔNICA	Presencial	1) "Exercício Progressivo" número 50 (Andantino), página 13 do Método Completo para Caixa Clara volume 3.		
PIANO ERUDITO	Presencial	1) Uma Invenção a Duas Vozes de J. S. Bach;2) Um estudo do Método 60 ou 50 Estudos de J. Cramer;3) Uma peça do repertório erudito à escolha do candidato;4) Uma peça de compositor brasileiro;5) Uma leitura à primeira vista (a banca examinadora disponibilizará a partitura ao candidato no ato da avaliação prática).		
SAXOFONE	Presencial	1) Escalas e arpejos de Mi Menor com as notas ligadas e com o andamento de semínima igual 69 bpm tocadas em TODA A EXTENSÃO do Saxofone a saber: 1.1) Forma Harmônica em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.2) Forma Harmônica em SEMICOLCHEIAS. 1.3) Forma Melódica em TERCINAS DE COLCHEIA 1.4) Forma Melódica em SEMICOLCHEIAS 1.5) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em TERCINAS DE COLCHEIA 1.6) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em SEMICOLCHEIAS 1.7) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.8) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS. 1.9) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.10) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS 2) Peça de confronto executada por todos os candidatos: 2.1) Estudo número 2 da página 22 do Giampieri - Método Progressivo per Saxofono tocada com o andamento de semínima igual 96 bpm. 3) Peça de livre escolha por parte do candidato. A peça de livre escolha deverá ser tocada sem o uso do metrônomo. Obs¹: o uso do metrônomo na gravação do vídeo para toda a escala de Mi menor será obrigatório. Obs²: no link abaixo o candidato encontrará o exercício do método Giampieri que será exigido como peça de confronto e a escala de Mi menor grafada em pauta musical: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1kMA0aF7WCK7M75cJx5JxjwKNNuPFZYDs?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1kMA0aF7WCK7M75cJx5JxjwKNNuPFZYDs?usp=sharing</a> .		
TROMBONE	Virtual	1) Uma escala maior e sua menor relativa (harmônica e melódica);2) Dentre os estudos de nº 30 a 40 dos "primeiros estudos" do método Arban o candidato executará um de sua livre escolha.		
TROMPA	Virtual	1) Método Kopprasch - 60 estudos para trompa, Op. 6 - Exercícios nº 3 e nº 4.		
TROMPETE	Virtual	Arban - Complete Conservatory Method (Edição Carl Fischer):1) Capítulo nº 1 - "First Studies" (Primeiros estudos): estudo número 46, apenas a página 20;2) Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncoas): estudo número 24 da página 30;3) Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncoas): estudo número 28 da página 32;4) Capítulo nº 3 - "Studies on the slur or legato" (Estudos das ligaduras ou legato): estudo nº 01 da página 39.		
TUBA	Virtual	1) Quatro escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas), até quatro alterações; 2) Uma peça à escolha do candidato.		
VIOLA	Presencial	1) Escala de Sol Maior em 2 oitavas; 2) Estudo de Kreutzer - nº 2 ou Kayser opus 20 - nº 13; 3) Uma peça de livre escolha.		
VIOLÃO ERUDITO	Presencial	1) Uma peça à escolha do candidato;2) Uma das três opções: Fernando Sor - Op. 35 no 17, ou Matteo Carcassi Op. 60 no 1 ou Fernando Sor - Lição 5 Op. 60;3) Leitura à primeira vista.		
VIOLINO	Virtual	1) Escala de sol maior em três oitavas; 2) Vivaldi: Concerto em lá menor op.3 nº 6 RV 356, 1º movimento; 3) Kreutzer, 42 estudos: estudo nº 2; 4) Uma peça de livre escolha do candidato.		
VIOLONCELO	Virtual	1) Uma escala Maior até a 7ª posição do instrumento; 2) Um estudo de Dotzauer (113 Estudos, a escolher a partir da lição nº 17); 3) Um movimento rápido de um Concertino de Bréval ou de uma sonata barroca com mudanças de posições; 4) Uma peça à escolha do candidato.		

Elementos básicos de notação musical: notas e figuras;  
Claves de Sol, de Dó e de Fá;  
Transcrição de claves;  
Compassos simples e compostos; Métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo - u.t. e unidade de compasso - u.c.);  
Síncope e contratempo;  
Sinais de repetição;  
Sinais de dinâmica;  
Classificação e inversão de intervalos simples;  
Formação da escala diatônica em tonalidades maiores e menores nas três formas;  
Formação e classificação de tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas;  
Inversão de tríades;  
Cifragem alfabética de tríades;  
Tonalidades vizinhas, relativa e homônima.

Percepção e classificação de tríades em maiores, menores, aumentadas e diminutas nos estados fundamentais;  
Solfejo em tonalidades maiores na clave de sol;  
Percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncoas e quáteras.

TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL/TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS/TÉCNICO EM REGÊNCIA				
CURSOS TÉCNICOS	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO	CONTEÚDO DO TESTE DE TEORIA MUSICAL	CONTEÚDO DO TESTE DE PERCEPÇÃO MUSICAL
DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	Virtual	Não há teste prático	TESTE DE TEORIA MUSICAL - "AVALIAÇÃO ONLINE" NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO.	
PROCESSOS FONOGRÁFICOS	Virtual	AVALIAÇÃO ON-LINE TESTE PRÁTICO: Teste de Audição Crítica (TAC): Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando, além dos quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), a identificação de instrumentos musicais e vozes, reconhecimento de panorama, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO	Elementos básicos de linguagem musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras). Obs.: o teste de TEORIA MUSICAL, do curso de "Processos Fonográficos", será realizada no mesmo dia e horário do teste de TEORIA MUSICAL do curso de "Documentação Musical".	Não há teste de percepção
REGÊNCIA	Presencial	1) Executar uma obra musical de livre escolha no seu instrumento ou cantando. A partitura da obra executada deve ser enviada juntamente com o arquivo do vídeo. 2) O candidato deverá solfejar dois trechos à primeira vista, apresentados pela banca. Observação: A linha melódica deverá ser solfejada com os nomes das notas musicais.	Elementos básicos de notação musical: notas e figuras; Claves de Sol, de Dó e de Fá; Transcrição de claves; Ligadura de prolongamento e ponto de aumento; Compassos simples com aplicação completa do quadro de valores (todas as unidades de tempo-u.t.); Métricas: binária, ternária e quaternária; Transcrição métrica (mudança de unidade de tempo-u.t. e unidade de compasso-u.c.); Escala diatônica de Dó Maior; Enarmonia de notas; semitom diatônico e cromático; Classificação de intervalos simples naturais em Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto(D); Classificação de intervalos simples com notas alteradas em: Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto (D); Síncope e contratempo; Andamento e sinais de repetição; Formação da escala diatônica Maior em todas as tonalidades com sustenido (#) e bemóis (b); graus, funções e armaduras de clave; Início de frase (anacrístico, tético e acéfalo) e terminação (masculina e feminina); sinais de dinâmica (f, mf, mp, p, cres. e decres.); Formação de escalas Maiores em qualquer tonalidade; Formação e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ªA (quinta aumentada) e 5ªD (quinta diminuta); Aplicação de cifras da música popular (alfabéticas) sobre as tríades; Tonalidades relativas; Compasso composto (u.t. e u.c.); Inversão de intervalos simples (m, M, J, A, D); inversão de tríades PM, Pm, 5ªA e 5ªD; tonalidades vizinhas e homônimas.	Percepção e classificação de acordes (tríades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ª A (5ª Aumentada) e 5ª D (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; Solfejo em todas as tonalidades maiores na clave de sol; Leitura e percepção rítmica a uma voz em compasso simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncofes e quiálteras; Leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; Combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quiálteras.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FORMA DE INGRESSO	CONTEÚDO DO TESTE INDIVIDUAL PRÁTICO
ACORDEOM	Virtual	1) Executar uma peça à livre escolha do candidato; 2) Leitura e execução de cifras de acordes tríade e/ou tétrades; 3) Material de apoio: Escola de Música de Brasília.
ALAÚDE (B2)	Presencial	1) Uma peça de livre escolha; 2) Leitura à primeira vista de Tablatura.
ARRANJO I	Presencial	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO PRESENCIAL: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves); 2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; 3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; 4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; 5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias. ENTREVISTA "ON-LINE": >> Preencher o Formulário de Entrevista Específico do ARRANJO I. 1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.

ARRANJO II	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Combo (seção rítmico-harmônica e 5 sopros).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
ARRANJO III	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para SwingPhonic (Big Band + madeiras + trompas + tuba + percussão).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
ARRANJO LINEAR	Virtual	NÃO HÁ TESTE PRÁTICO. NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE VÍDEO. TESTE TEÓRICO "ON-LINE":1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, escrita na pauta (diversas claves);2) Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos;3) Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes;4) Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos;5) Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias;6) Conhecimentos de Arranjo: Habilidade de escrita para Jazz Sinfônica (SwingPhonic + harpa + cordas).ENTREVISTA "ON-LINE":1) Abordagens sobre conhecimentos práticos, formação e experiência musical.
BANDOLIM	Presencial	1) Escala de Sol maior em duas oitavas;2) Uma melodia à escolha do candidato entre as seguintes opções: Asa Branca, O Cravo brigou com a Rosa.
BATERIA	Presencial	1) O candidato ao Curso Básico deverá tocar na bateria os seguintes ritmos: bossa-nova, baião e pop-rock;2) Cada ritmo tocado deverá ter repetição mínima de 8 compassos e repetição máxima de 16 compassos.
BOMBARDINO	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
CANTO ERUDITO	Presencial	1) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Uma canção erudita brasileira dentre os compositores:Waldemar Henrique, Ernani Braga, Marcello Tupynambá, Alberto Nepomuceno, "Modinhas Imperiais" da coleção de Mário de Andrade, Hechel Tavares, Jaime Ovalle, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda OU uma peça do método Vaccaj; OU uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, D. Buxtehude, A. Corelli, G. Handel, H. Purcell, A. Vivaldi, G. Telemann, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, G. Caccini, T. Giordani e C.W. Gluck;2) Uma série de vocalizes simples escolhidos pela banca; 3) O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.
CANTO POPULAR	Virtual	1) O candidato deverá enviar um link de vídeo não listado, inédito, sem pausas, cortes, legendas ou edições. Este vídeo, contínuo e ininterrupto, deve conter obrigatoriamente: a) Apresentação, dizendo o nome completo do candidato e a data da gravação do vídeo; b) Entrevista, em que o candidato responderá as questões olhando para a câmera. O documento com as perguntas está disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1wFG5XfMTdOlysr9gSb00i4w0KvVWvST/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1wFG5XfMTdOlysr9gSb00i4w0KvVWvST/view?usp=sharing</a> c) Duas músicas de livre escolha sendo, ao menos uma delas, música brasileira; d) O candidato que desejar acompanhamento de piano ou violão deverá providenciar o instrumentista acompanhador.
CAVAQUINHO	Presencial	1) Sequências harmônicas: I/II/V7/I e Im/IVm/V7/Im, em qualquer tonalidade;2) Levadas: baião e samba;3) Acompanhamento de uma peça à escolha do candidato, com acordes.
CLARINETA	Virtual	Para a realização do teste prático de Clarineta, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter o instrumento, os acessórios e as partituras.Conteúdo do teste prático individual de Clarineta:1) Tocar escalas nas tonalidades de Fá Maior e Sol Maior, em duas oitavas e em andamento lento;2) Tocar o Estudo nº 4 ou nº 10, à escolha do candidato, da Parte IA (I. The Simplest Forms of rendering – A. Tenuto) do livro Elementarschule für Klarinette de Friedrich Demnitz;3) Tocar uma música de livre escolha;Observação: neste link você encontrará algumas partituras exigidas nos itens acima: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1agsah91sDDBb6kPkrE62w7fzpzqPIMy?sp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1agsah91sDDBb6kPkrE62w7fzpzqPIMy?sp=sharing</a> .
CONTRABAIXO	Presencial	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Contrabaixo Acústico Erudito);2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
CONTRABAIXO ACÚSTICO POPULAR	Virtual	Apresentação de um tema à escolha do candidato.
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Virtual	1) Apresentação de um tema à escolha do candidato;2) Questionário disponibilizado no site Escola de Música de Brasília na página de "orientações específicas" para as provas de Contrabaixo Elétrico.
CORO FEMININO CANTARES	Presencial	A candidata deverá gravar alguma música do repertório de música popular brasileira (MPB) e enviar (fazer upload) para que seja avaliada sua extensão vocal, afinação e timbre.
ELEMENTOS TÉCNICOS DE PALCO (PRÁTICAS E PROJETOS)	Virtual	Não há teste prático. Entrevista.
FAGOTE	Presencial	Apresentar um exercício ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
FLAUTA TRAVERSO BARROCA	Presencial	Entrevista com o candidato. Leitura, à primeira vista, de peça simples na clave de sol.
GUITARRA	Virtual	1) Identificação do candidato;2) Música de livre escolha;3) uma digitação da escala pentatônica maior ou menor em qualquer tonalidade;4) Questionário disponibilizado no site: Escola de Música de Brasília na página de "orientações específicas" para as provas de Contrabaixo Elétrico.
HARPA APERFEIÇOAMENTO	Presencial	1) Uma peça à livre escolha do Período Clássico; 2) Uma peça livre à escolha do Período Romântico; 3) Um enxerto de orquestra; 4) Uma leitura à primeira vista.
ILUMINAÇÃO DE PALCO	Virtual	Não há teste prático. Entrevista.
OBOÉ	Presencial	Apresentar um exercício ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

OBOÉ (B2)	Presencial	1) Tocar uma escala e arpejo de Do maior desligada, em uma oitava; 2) Apresentar um exercício ou uma peça de livre escolha, contendo figuras rítmicas como: semibreve, mínimas e semínimas. E, se possível, com presença das correspondentes figuras negativas (pausas).
PERCUSSÃO ERUDITA	Presencial	Entrevista com o candidato e reprodução de padrões rítmicos propostos pela banca examinadora. Não é necessário experiência musical prévia.
PERCUSSÃO POPULAR	Virtual	A prova de ingresso para o curso básico em percussão popular consiste em: a) O candidato deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos samba, baião e ijexá; b) Cada ritmo tocado deverá apresentar variações rítmicas e viradas dentro do estilo e ter repetição mínima de 8 e máxima de 16 compassos; c) A prova deverá ser gravada em vídeo com boa qualidade de áudio e imagem, com a câmera de frente para o candidato, na horizontal, de maneira que seja possível identificar o mesmo e ter uma percepção total do instrumento. O candidato deverá falar apenas o seu nome e o número de inscrição; d) O vídeo ainda deverá ser gravado sem interrupções ou edições.
PIANO ERUDITO	Presencial	1) Uma peça à livre escolha do candidato dentre o repertório erudito; 2) Um estudo de Czerny Germer Vol. 1 ou Czerny Barrozo Neto Vol. 1; 3) Um estudo de J. Burgmüller: 25 Estudos, Op. 100; 4) Uma peça de B. Bartók: For Children Vol. 1, N. 5 "Play".
PIANO POPULAR	Presencial	1) Uma peça de livre escolha com execução de melodia e acompanhamento (piano solo); 2) Leitura à primeira vista de notação tradicional e cifrada; 3) Uma peça dentre as músicas disponíveis no link a seguir: Apostila.
TROMBONE	Presencial	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trombone); 2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.
TROMPETE	Presencial	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
TUBA	Virtual	O candidato deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
VIOLA	Presencial	1) Uma escala (Ré Maior ou Sol Maior, em uma oitava); 2) Uma peça à escolha do candidato dentre as seguintes opções: Suzuki Viola volume I - nº 10 Moto Perpétuo (com 4º dedo), nº 12 Andantino (com 4º dedo).
VIOLA CAIPIRA	Virtual	1) Ritmos: Toada, Guarânia e Cururu; 2) Uma peça instrumental de autoria própria ou de outro compositor.
VIOLA DA GAMBÁ (B2)	Presencial	1) Um exercício ou uma peça à escolha do candidato; 2) Reconhecimento de notas nas claves de sol e de fá; 3) Falar de forma sucinta sobre as características e a história da viola da gambá.
VIOLÃO ERUDITO	Virtual	Uma peça à escolha do candidato.
VIOLÃO POPULAR	Virtual	1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião e Valsa; 2) Uma peça à escolha do candidato, podendo ser somente um acompanhamento ou um arranjo solo ao violão.
VIOLINO	Virtual	1) Escala de sol maior em duas oitavas; 2) Suzuki, volume 1: Minueto nº 3; 3) Uma peça de livre escolha do candidato.
VIOLONCELO	Presencial	1) Escala e arpejos em 2 oitavas; 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2024-UASG 450432  
Processo: 00080-00232528/2023-52 - Pregão Eletrônico nº 90012/2024. Objeto: aquisição de gênero alimentício não perecível - FARINHA DE MILHO FLOCADA – FLOCÃO, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Empresa: OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA, inscrição no CNPJ 05.942.903/0001-05, valor total da Ata: R\$ 281.280,09 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES  
Gerente de Compras e Atas, Substituto

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a REABERTURA da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00104863/2023-61. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Açúcar Cristal e Óleo de Soja, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Motivo: Declínio da assinatura do contrato, em que pese assinatura da ata de registro de preços nº 14/2024 (publicada em 20/03/2024 - DODF 55 pg. 52), pelo licitante YOUC DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 20.847.099/0001-79), então vencedor no item 1 (Açúcar Cristal), cota de ampla concorrência. O procedimento licitatório retornará à fase de aceitação e habilitação com vistas à negociação junto às licitantes remanescentes do referido item 1, nos termos do § 2º, do art. 90, da Lei nº 14.133/2021. A reabertura se dará às 10h do dia 14/06/2024 no Portal de Compras: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A presente convocação e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 122 - DGP/PMDF, DE 11 DE JUNHO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 04/2023-DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 10-A, de 24 de janeiro de 2023, e suas alterações, bem como, com vistas a regular o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), alterar o seu Anexo III, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação do resultado da investigação social pós-recurso.	26/06/2024
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos.	26/06/2024
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação.	12/07/2024

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 123/2024 - DGP/PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2024  
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO na condição SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições: